



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Manuel

[Signature]

quok

ATA N.º 2
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE
EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO
ASSISTENTE OPERACIONAL
(Motorista de Pesados)

Ao trigésimo dia do mês de junho de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Motorista de Pesados), aberto por despacho do Sra. Presidente da Câmara de 06 de maio de 2025, constituído pelo Presidente Nuno Filipe Alves Garrete, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida (DOSUAQV), e pelos vogais António Manuel de Almeida Balegas, Encarregado Geral Operacional da Unidade Municipal de Gestão Operacional (UMGO) e Andrea Patrícia Rodrigues Mota, Coordenadora da Unidade Municipal de Recrutamento e Formação (UMRF), a fim de analisar a regularidade instrutória das candidaturas apresentadas. Desta forma o júri verificou o seguinte:

PONTO I

Deram entrada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos as seguintes candidaturas:

André Filipe Rosário Craveiro
Fernando Jorge Varela Caetano
Gabriel Ribeiro Cabete
Jéssica Patrícia Mendes da Veiga Moreira

Jonatan Tavares de Lima Cavalcante
José Henrique Martins de Abreu Evans
Paulo Jorge Calado Carrinho
Paulo Jorge de Almeida Simões

PONTO II

Após análise das 08 candidaturas recebidas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

Admitir ao procedimento concursal comum os/as candidatos/as:

André Filipe Rosário Craveiro
Fernando Jorge Varela Caetano
José Henrique Martins de Abreu Evans
Paulo Jorge Calado Carrinho
Paulo Jorge de Almeida Simões

Admitir condicionalmente ao procedimento concursal comum os /as candidatos/as:

Gabriel Ribeiro Cabete a) b)
Jonatan Tavares de Lima Cavalcante a)

a)	O candidato terá que apresentar no prazo de 10 dias úteis, após a receção da presente ata, o certificado de habilitações. A não entrega do documento, no prazo referido, implica a exclusão do candidato do presente procedimento concursal comum
b)	O candidato terá que apresentar no prazo de 10 dias úteis, após a receção da presente ata, o cartão de condutor completo, que comprove o requisito constante no ponto 10.3 do aviso de abertura "Requisitos legais específicos: Os/as candidatos/as têm de apresentar (sob pena de exclusão) as cartas de condução C e C1, Certificado de Aptidão de Motorista (CAM) e Carta de Qualificação de Motorista (CQM) válidas. " A não entrega do documento, no prazo referido, implica a exclusão do candidato do presente procedimento concursal comum.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Excluir do procedimento concursal comum o candidato:

Jéssica Patrícia Mendes da Veiga Moreira a)

a)	Candidata excluída por não ter cumprido com o requisito de admissão constante no ponto n.º 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal – <i>“Requisitos legais específicos: Os/as candidatos/as têm de apresentar (sob pena de exclusão) as cartas de condução C e C1, Certificado de Aptidão de Motorista (CAM) e Carta de Qualificação de Motorista (CQM) válidas.”</i>
----	---

PONTO III

O(a)s candidato(a)s serão notificado(a)s, através do n.º 1 do artigo 6º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados para, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de receção da presente ata, nos termos dos artigos 100.º e 122.º do CPA, e n.º4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na receção do edifício dos Paços do Concelho ou no sítio www.mun-montijo.pt.

Para constar se lavrou a presente ata que, vai ser assinada por todos os membros do júri.

PAÇOS DO CONCELHO DE MONTIJO, 30 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO JURI,

Nuno Filipe Alves Garrete,
Chefe da DOSUAQV

O 1.ª VOGAL,

António Manuel de Almeida Balegas,
Encarregado Geral Operacional UMGO

A 2.ª VOGAL,

Andrea Patrícia Rodrigues Mota,
Coordenadora da UMRF